



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°. 138/2024

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 138/2024 PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE, E, DO OUTRO, A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura, com endereço à Praça Fausto Cardoso, 12 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740/0001-10, representada neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, registrado no C.P.F nº 357.737.905-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.885/0001-33, sediada à Rua José de Alencar, 916, sala 0703, Bairro Ilha do Leite, na cidade de Recife/PE, CEP 50.070-475, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo de rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a retificação da classificação orçamentária com a inclusão de mais uma fonte de recurso, tendo em vista a nova formatação relativa a metodologia no que se refere ao repasse de recursos provenientes da união, sob a rubrica de transferências especiais, retificando, assim, a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, a qual passará a ter a seguinte redação:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Prefeitura de Itabaiana deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- ✓ 02.07 - Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
- ✓ 451.0003.1135 – Recapeamento Asfáltico nas Ruas e Avenidas do Município
- ✓ 4490.51.00 Obras e Instalações
- ✓ 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
- ✓ Fonte 17.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- ✓ Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
- ✓ **Fonte 17063110- Transferência Especial da União**

Com a alteração acima, o instrumento contratual passará a dispor, por fonte de recurso, a seguinte disposição:

